ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade consiste em garantir o abastecimento contínuo e adequado da frota municipal, incluindo os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas secretarias municipais e pelo Fundo Municipal de Saúde, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais e a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Os combustíveis são indispensáveis à execução de serviços públicos essenciais, tais como o transporte de pacientes e o atendimento das demandas da área da saúde, o deslocamento de servidores, a conservação e a manutenção das estradas municipais, a realização de serviços de infraestrutura, o apoio às atividades agrícolas, a abertura de açudes e a execução de outras ações de interesse coletivo. A falta desses insumos poderá comprometer o funcionamento da frota pública e ocasionar prejuízos à continuidade e à eficiência dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Diante dessa necessidade, faz-se necessário avaliar as alternativas disponíveis para garantir o fornecimento de combustíveis de forma adequada, contínua e eficiente, considerando as particularidades da demanda municipal e os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

A definição da solução mais adequada para atender à necessidade identificada será realizada no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante o levantamento e a análise das possíveis alternativas disponíveis no mercado, considerando sua viabilidade técnica e econômica, de modo a subsidiar a escolha da opção que melhor atenda às necessidades da Administração Municipal.

2. Descrição sucinta do objeto:

A definição do objeto será realizada no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante a análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando a viabilidade técnica e econômica e a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

Não se aplica. A definição da solução técnica, operacional e econômica mais adequada será objeto de análise específica no Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O objeto da aquisição deverá atender às necessidades de todas as Secretarias do Município. As especificações técnicas e quantidades serão apuradas no estudo técnico preliminar.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Para fins exclusivamente de planejamento orçamentário inicial, estima-se que a demanda possa gerar impacto financeiro compatível com contratações de natureza semelhante realizadas pelo Município, sendo que o valor definitivo da contratação será apurado e formalmente

estabelecido na etapa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, após a realização de pesquisa de preços e coleta de orçamentos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 215/2022.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

É necessário que a contratação seja concluída até o mês de novembro de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, composta por veículos leves, ônibus, vans, caminhões, motocicletas, equipamentos e máquinas pesadas, é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Santiago do Sul/SC.

O fornecimento de combustíveis é essencial para a manutenção das estradas municipais, o transporte de munícipes, pacientes, alunos e servidores públicos, bem como para a execução das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais.

A eventual interrupção ou insuficiência no fornecimento poderá comprometer a prestação de serviços essenciais à população, prejudicando o atendimento das demandas municipais e a execução de atividades de interesse público.

Dessa forma, considerando a relevância do abastecimento para o funcionamento da Administração Pública e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços municipais, a contratação é classificada como de **prioridade alta**.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Não se aplica.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:	
Nome:	Edivan Mattielo
Matrícula:	40789

Santiago do Sul/SC, 21 de outubro de 2026.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE: 05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.05 07:58:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

_____

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela demanda